ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
Independente e mais perto de você

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Editado conforme Resolução da Mesa nº 041/08,
c/c Resolução Legislativa nº 002/10

Boa Vista-RR, 04 de julho de 2016
Edição 2313 | Páginas: 14

Palácio Antônio Martins, n° 202, Centro | 7ª LEGISLATURA | 50º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 020/2016

DEPUTADO JALSER RENIER - Presidente

CORONEL CHAGAS
MARCELO CABRAL
JORGE EVERTON
JOAQUIM RUIZ
GEORGE MELO
SOLDADO SAMPAIO
LENIR RODRIGUES
MECIAS DE JESUS
NALDO DA LOTERIA
ZÉ GALETO
IZAÍAS MAIA
CHICÃO DA SILVEIRA
BRITO BEZERRA
GABRIEL PICANÇO

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665 /4009-5584
E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS
Gerente de Documentação Geral
CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do *Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), em formato .doc (Word), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015 ou* pelo e-mail docgeralale@gmail.com de segunda a sexta-feira.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUMÁRIO

Atos Administrativos
- Errata da Resolução nº 901/2016 - DGP 02
- Errata da Resolução nº 903/2016 - DGP 02
- Resoluções nº 921 a 944/2016 - DGP 02
- Resolução de Afastamento nº 159/2016 06

Atos Legislativos
- Proposta de Emenda a Constituição nº 007/2016 06
- Projetos de Lei nº 066 a 081/2016 06
- Indicações nº 285 e 286/2016 09

Atas Plenárias
- Ata da Sessão Solene - Posse Sr. Deputado Joaquim Ruiz 10

Das Comissões
- Atas da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final 11
- Atas de Reunião Extraordinária da Mesa Diretora 12
- Atas de Reunião Conjunta das Comissões Permanentes 12

ATOS ADMINISTRATIVOS

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES

ERRATA:

RETIFICAMOS, na seção Atos Administrativo – Resolução da Mesa – referente à Resolução nº 0901/2016, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2312 de 01 de julho de 2016, devido à incorreção do nome a ser sanada.

Onde se lê:

"**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **Terezinha de Jesus Moreira Silva,** matrícula 17836, Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para responder interinamente pela Gerência da Folha de Pagamento, em virtude das férias da titular Andressa Suelma de Brito Germano, no período de 28.06.2016 a 27.07.2016.

Leia-se:

"**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **Teresinha de Jesus Moreira Silva,** matrícula 17836, Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para responder interinamente pela Gerência da Folha de Pagamento, em virtude das férias da titular Andressa Suelma de Brito Germano, no período de 28.06.2016 a 27.07.2016.

Palácio Antônio Martins, 01 de julho de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário**ERRATA:**

RETIFICAMOS, na seção Atos Administrativo – Resolução da Mesa – referente à Resolução nº 0903/2016, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2312 de 01 de julho de 2016, devido à incorreção da data a ser sanada.

Onde se lê:

"**Art. 1º Exonerar,** a pedido, o servidor **Gerson Gomes da Silva Neto,** matrícula 17038, a partir de 30 de junho 2016, do Cargo comissionado de Assistente Especial I MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Leia-se:

"**Art. 1º Exonerar,** a pedido, o servidor **Gerson Gomes da Silva Neto,** matrícula 17038, a partir de 01 de julho 2016, do Cargo comissionado de Assistente Especial I MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Palácio Antônio Martins, 01 de julho de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0921/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **Valdir de Sousa,** matrícula 13670**,** a partir de 01 de julho de 2016, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS9 – Auxiliar Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01 de julho de 2016.

Palácio Antônio Martins, 01 de julho de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0922/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as pessoas relacionadas no anexo desta Resolução, a partir de 02 de maio de 2016, para exercerem Cargos Comissionados nos Gabinetes, integrantes do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2016.

Palácio Antônio Martins, 01 de julho de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

Anexo da Resolução de Nomeação nº 0922/2016/DGP.

NOME	CARGO
LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA JUNIOR	FS5 Assessor Parlamentar
LUZINEIDE MORAES DA SILVA	FS12 Auxiliar Parlamentar
MARA CRISTINA MAIA DA SILVA	FS4 Assessor Parlamentar
MARCIA LOPES SANTANA	FS12 Auxiliar Parlamentar
MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE MEDEIROS	FS7 Secretário Parlamentar
MARIA DENISE VON LINDE DE OLIVEIRA	FSR1 Assessor Parlamentar Regional
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CAMPOS	FSR1 Assessor Parlamentar Regional
MARIA DULCE SOUSA DOS SANTOS	FSR1 Assessor Parlamentar Regional
MERI JANE DE MELO FERREIRA	FSR1 Assessor Parlamentar Regional
MIRTHO MARIA DA SILVA PEREIRA	FS12 Auxiliar Parlamentar

Palácio Antônio Martins, 01 de julho de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0923/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **Rosivaldo Bezerra da Silva,** matrícula 17612**,** a partir de 01 de julho de 2016, do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR1– Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01 de julho de 2016.

Palácio Antônio Martins, 01 de julho de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0924/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Rita de**

Cassia Bezerra, matrícula 18255, a partir de 01 de julho 2016, do Cargo comissionado de Auxiliar Especial III MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de julho 2016.

Palácio Antônio Martins, 01 de julho de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0925/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **Natanael Faustino Silva,** matrícula 16904, a partir de 01 de julho 2016, do Cargo comissionado de Auxiliar Especial III MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de julho 2016.

Palácio Antônio Martins, 01 de julho de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0926/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **Sebastião Lima Diniz Neto,** matrícula 15613, a partir de 01 de julho 2016, do Cargo comissionado de Auxiliar Parlamentar V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de julho 2016.

Palácio Antônio Martins, 01 de julho de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0927/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **Gledson Santos de Carvalho,** matrícula 15180, a partir de 01 de julho 2016, do Cargo comissionado de Auxiliar Parlamentar V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de julho 2016.

Palácio Antônio Martins, 01 de julho de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0928/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **Gileno Cley Gomes Passos,** matrícula 18066, a partir de 01 de julho 2016, do Cargo comissionado de Assessor Parlamentar I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de julho 2016.

Palácio Antônio Martins, 01 de julho de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0929/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **Erisvaldo Bezerra Alves,** matrícula 18088, a partir de 01 de julho 2016, do Cargo comissionado de Assessor Especial I MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de julho 2016.

Palácio Antônio Martins, 01 de julho de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0930/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **Richardson da Silva Alves,** matrícula 14244, a partir de 01 de julho 2016, do Cargo comissionado de Assessor Especial I MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de julho 2016.

Palácio Antônio Martins, 01 de julho de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0931/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **Samuel Menezes de Andrade,** matrícula 18085, a partir de 01 de julho 2016, do Cargo comissionado de Assessor Especial I MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

com efeito a partir de 01 de julho 2016.

Palácio Antônio Martins, 01 de julho de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0932/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **Victor Marcelo Moreira Ferreira,** matrícula 18060, a partir de 01 de julho 2016, do Cargo comissionado de Assessor Especial I MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de julho 2016.

Palácio Antônio Martins, 01 de julho de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0933/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora **Valdenia Ribeiro de Souza,** matrícula 18094, a partir de 01 de julho 2016, do Cargo comissionado de Assessor Especial I MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de julho 2016.

Palácio Antônio Martins, 01 de julho de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0934/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **Angelo Ferreira Escorcio Neto,** matrícula 18054**,** a partir de 01 de julho de 2016, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS8– Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de julho de 2016.

Palácio Antônio Martins, 01 de julho de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0935/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **Augusto Araujo Ribeiro,** matrícula 18056**,** a partir de 01 de julho de 2016, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS8– Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de julho de 2016.

Palácio Antônio Martins, 01 de julho de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0936/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as pessoas listadas no anexo desta Resolução, a partir de 02 de maio de 2016, para exercerem Cargos Comissionados, integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de maio de 2016.

Palácio Antônio Martins, 01 de julho de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

Anexo da Resolução de Nomeação nº 0936/2016/DGP.

NOME	CARGO
LAERCIO VIEIRA DE MATOS FILHO	Auxiliar Parlamentar V
LAIANE RODRIGUES DANTAS	Assessor Parlamentar V
LARISSA LORRAINE VIEIRA REIS	Auxiliar Especial III MD
LETICIA BURGOS GARCIA	Assistente Parlamentar II
LUIS HENRIQUE RODRIGUES AGUIAR	Auxiliar Especial III MD
MARCIO NOGUEIRA MARQUES	Assistente Parlamentar V
MARCOS ANDRE CARNEIRO DANTAS	Auxiliar Especial III MD
MARCOS ARAUJO DO NASCIMENTO	Assistente Parlamentar IV
MARIA AUXILIADORA DAS CHAGAS NOGUEIRA	Auxiliar Parlamentar IV
MARIA DE LOURDES PACHECO	Auxiliar Especial III MD
MARIA DO SOCORRO BATISTA DOS SANTOS	Assistente Parlamentar III
MARIA LIOZETE BONFIM DE SOUZA	Auxiliar Parlamentar V
MARIA MANOELINA LIMA PASSOS	Auxiliar Parlamentar V
MARKSJOHNSON CASTRO FERREIRA	Assessor Parlamentar I
MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	Assistente Parlamentar I

Palácio Antônio Martins, 01 de julho de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0937/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **Eder Sobral Paiva,** matrícula 18069**,** a partir de 01 de julho de 2016, do Cargo Comissionado em

Gabinete de FS10– Auxiliar Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de julho de 2016.

Palácio Antônio Martins, 01 de julho de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0938/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **Edvilson Gentil Ribas,** matrícula 18090**,** a partir de 01 de julho de 2016, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS7– Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de julho de 2016.

Palácio Antônio Martins, 01 de julho de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0939/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **Ivonildo Silva de Souza,** matrícula 17745**,** a partir de 01 de julho de 2016, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS12– Auxiliar Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01 de julho de 2016.

Palácio Antônio Martins, 01 de julho de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0940/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **Damazio Machado de Oliveira,** matrícula 18092**,** a partir de 01 de julho de 2016, do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR1– Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de julho de 2016.

Palácio Antônio Martins, 01 de julho de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0941/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **Emmanuel Silva Coelho,** matrícula 16149**,** a partir de 01 de julho de 2016, do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR1– Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de julho de 2016.

Palácio Antônio Martins, 01 de julho de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0942/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as pessoas listadas no anexo desta Resolução, a partir de 02 de maio de 2016, para exercerem Cargos Comissionados, integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de maio de 2016.

Palácio Antônio Martins, 01 de julho de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

Anexo da Resolução de Nomeação nº 0942/2016/DGP.

NOME	CARGO
MAURICIO ROCHA LIMA	Assistente Parlamentar IV
MILTON ARTHUR MENDES FREITAS	Assessor Parlamentar I
MIRLENE GUEDES DE ANDRADE	Auxiliar Parlamentar V
NAMERYA CRISTINA NUNES VIEIRA	Assistente Parlamentar IV
PAULA GONÇALVES DOS SANTOS NETA	Auxiliar Parlamentar V
POLYANA REGO CARDOSO AMORIM	Auxiliar Parlamentar II
REINALDO SILVA MARQUES	Assistente Parlamentar III
RELINA DE SOUZA MOTA	Auxiliar Parlamentar V
SHALINE ANDRESA BARBOSA DA SILVA	Assistente Parlamentar IV
SILVIA APARECIDA TEIXEIRA DE MACEDO	Auxiliar Parlamentar V
SUELEN JANE ALVES DE CARVALHO	Auxiliar Especial III MD
SULAMITA GARCIA AMARAL	Assistente Parlamentar V
TAMARA COSTA AZEVEDO	Assistente Parlamentar II
TAYANE CASTRO PEDROSO	Assistente Parlamentar IV
WANDERSON CARVALHO GUERRA	Auxiliar Parlamentar IV
WILSON PEREIRA JUNIOR	Assistente Parlamentar IV

Palácio Antônio Martins, 01 de julho de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0943/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **Jose Carlos Veloso Filho,** matrícula 18059**,** a partir de 01 de julho de 2016, do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR1– Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de julho de 2016.

Palácio Antônio Martins, 01 de julho de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0944/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **Julio Cesar Rodrigues dos Santos,** matrícula 13945, a partir de 01 de julho 2016, do Cargo comissionado de Assistente Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de julho 2016.

Palácio Antônio Martins, 01 de julho de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha
Presidente
Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva
1º Secretário
Deputado Marcelo Mota de Macedo
2º Secretário

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS

RESOLUÇÃO N°159/2016

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

Art.1° Autorizar o afastamento do Excelentíssimo senhor Deputado **JANE JOSÉ DA SILVA,** para viajar com destino a cidade de Recife- RE, no período de 04.07 a 05.07.2016, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às atividades funcionais, a serviço deste poder.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de Julho de 2016

Deputado JALSER RENIER PADILHA
Presidente
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
1°Secretário
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
2° Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

PROJETO DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO N°007, DE 2016

Acrescenta disposições ao art. 42 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e ela, nos termos do art. 39, §32 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º - Acrescenta-se o §22 ao art. 42 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, com a seguinte redação:

Art. 42 - (...)

§12 - (...)

§22 - Os direitos garantidos pelo parágrafo anterior serão estendidos aos Servidores Públicos que adotarem crianças portadoras de necessidades especiais com até 3 (três) ano de idade. (AC)

Art. 2º - Esta Emenda Constitucional entra em vigor ria data de sua publicação.

Lenir Rodrigues
Deputada Estadual
Valdenir Ferreira
Deputado Estadual
Masamy Eda
Deputado Estadual
Chicão da Silveira
Deputado Estadual
Francisco Mozart
Deputado Estadual
Dhiego Coelho
Deputado Estadual
Joaquim Ruiz
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto se reveste de total relevância, inclusive social, na medida em que estende aos adotantes de crianças portadoras de necessidades especiais um direito já constitucionalmente assegurado às gestantes, consistente na prorrogação do prazo de licença concedida à gestante durante os primeiros meses de maternagem quando o recém-nascido for portador de necessidades especiais.

É fato notório que a chegada de uma criança portadora de necessidades especiais demanda uma maior atenção materna e paterna, principalmente durante os primeiros anos de vida, quando é preciso se adequar as necessidades da criança a fim de lhe garantir um desenvolvimento e crescimento adequado que, a depender da deficiência apresentada, poderá influenciar sobremaneira na sua expectativa de vida.

Por esta razão, por meio do presente projeto, busca-se garantir aos adotantes os mesmos direitos concedidos às gestantes de crianças portadoras de necessidades especiais, como forma, inclusive, de incentivar e viabilizar a adoção de crianças portadoras de deficiências.

Ante o exposto, apresento o presente Projeto de Emenda a Constituição para que seja apreciado pelos demais deputados integrantes deste parlamento

Palácio Antônio Martins, 20 de junho de 2016

Lenir Rodrigues
Deputada Estadual
Valdenir Ferreira
Deputado Estadual
Masamy Eda
Deputado Estadual
Chicão da Silveira
Deputado Estadual
Francisco Mozart
Deputado Estadual
Dhiego Coelho
Deputado Estadual
Joaquim Ruiz
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI N°066/16

Dispõe sobre o Programa Minha Primeira Oportunidade, e dá outras providências

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° É o poder Executivo autorizado a criar o programa Estadual de oportunidades para o empreendedor e o trabalhador.

Art. 2° O Programa Estadual, constante da presente lei, tem por objetivos:

I — Criar oportunidades de emprego e geração de rendas;

II — Gerar pequenos empreendimentos à base de

microcréditos;

III — Abrir as portas para os jovens que ainda não entraram no mercado de trabalho;

IV — Oportunizar produtores rurais, microempresários e implementar suas produções ou pequenos negócios através de créditos com taxas de juros mais acessíveis.

Art. 3° Podem ser contemplados com as ações do Programa Minha Primeira Oportunidade:

I — Jovens a partir de 18 anos que não exerceram o primeiro emprego;

II — Produtores rurais que trabalham em regime de economia familiar;

III — Microempresários que pretendam implementar seus negócios com aquisição de equipamentos ou capital de giro;

Art. 4º A geração de empregos poderá decorrer de incentivos às empresas que realizarem contratação de estagiários.

§1º — Para os produtores rurais, serão oferecidas linhas de crédito, através da AFERR, para aquisição de implementos agrícolas ou animais para criação;

§2º — Para microempresários e pessoas físicas serão avaliados os potenciais, nos quais podem ocorrer investimentos para expansão ou aprimoramento.

Art. 5° O Poder Executivo poderá utilizar recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado de Roraima -FUNDER - e do Programa de Desenvolvimento do Estado de Roraima — PRODER, para implementação dos programas constantes da presente lei.

Art. 6°. A execução do programa, constante da presente lei, em relação à geração de emprego e estágio fica sob responsabilidade da Secretaria de Trabalho e Bem-Estar Social enquanto o operacional com o FUNDER e PRODER a cargo da Agência de Fomento do Estado — AFERR

Art. 7° As despesas decorrentes de aplicação da presente lei ocorrerão à conta da dotação orçamentária, oriunda do FUNDER e do PRODER, respectivamente, e da Secretaria de Trabalho e Bem-Estar Social SETRABES.

Art. 8°. O Poder Executivo regulamentará a presente lei até 60(sessenta) dias após sua publicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins. 27 de Junho de 2016.

Dep. IZAIAS MAIA

PROJETO DE LEI N° 067/2016

Ementa: "Institui a Semana Conscientização sobre pessoas com doenças dermatológicas".

Autoria: Deputada Lenir Rodrigues

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1°- Fica instituído no Calendário Oficial do Estado de Roraima a "Semana Estadual de Conscientização sobre pessoas com doenças dermatológicas, na primeira semana do mês maio.

Artigo 2º - Os objetivos da Semana Estadual de Conscientização sobre pessoas com doenças dermatológicas são:

I — sugerir e suscitar a promoção de projetos de desenvolvimento aos portadores de dermatoses;

II — conscientizar a sociedade sobre o uso do protetor solar:

III - esclarecer a população quanto às causas das respectivas doenças de pele, tratamentos adequados e necessidades de apoio familiar e comunitário aos pacientes:

IV- promover a integração das pessoas com doença de pele em todos os níveis sociais;"

V- realizar seminários, encontros e atividades afins, com vistas à troca de experiências e informações entre familiares, cuidadores e demais envolvidos com pessoas com doenças de pele;

Artigo 3° - Durante a Semana ora instituída, a Administração Estadual e Municipal poderão desenvolver ações de conscientização social, voltadas para alertar a necessidade de aumenta a investigação e o conhecimento público sobre as doenças dermatológicas e os cuidados prestados aos doentes.

Artigo 4° - Fica o Poder Executivo autorizado a divulgar nos meios de comunicação social, através da Secretaria de Estado de Saúde, esclarecimentos a população sobre o atendimento a pessoas com doença dermatológicas, bem como sobre a Semana de Prevenção.

Artigo 5º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Deputada Lenir Rodrigues

JUSTIFICATIVA

O maior órgão do corpo humano é a pele, e consequentemente o que acaba por ser alvo de um maior número de doenças. Existem dois tipos de problemas dermatológicos: aqueles que afetam apenas a pele e aqueles que são sinais de doenças que atacam o corpo. Dentre as doenças de pele mais comuns encontramos: varicela, câncer de pele, acne, psoríase, vitiligo e dermatite seborreica.

Atualmente no Brasil e no mundo os cânceres mais comuns em praticamente qualquer região do planeta são os cânceres de pele não melanoma. Sendo que a radicação solar é fator de risco para o desenvolvimento dessas afecções. Ora, estando o nosso Estado situado sob a linha do Equador, uma das regiões de radiação solar mais intensa no mundo é de suma importância conscientizar a população sobre o risco de desenvolvimento dessas afecções (marcadamente neoplasias de pele), sua prevenção e diagnóstico precoce.

Além das neoplasias de pele a radiação solar propicia o desenvolvimento de outras afecções não malignas, por exemplo o envelhecimento precoce da pele, e outras consideradas pré-malignas (por antecederem o surgimento de um câncer) como por exemplo a ceratose actínica.

Há também toda uma série de doenças de pele que cursam com manchas ou úlceras, inclusive algumas já sendo alvo de programas do Governo Federal como por exemplo a hanseníase, mas podem-se citar muitas outras também de interesse do nosso Estado, a saber leishmaniose, acne, sífilis, micoses e parasitoses cutâneas.

Frisa-se que muitas pessoas portadoras de manchas cutâneas, como por exemplo nevos, hemangiomas, áreas despigmentadas (como as causadas pelo vitiligo) sofrem preconceitos pela confusão com moléstias infectocontagiosas. Neste sentido, insta salientar a psoríase, uma doença bastante frenquente na população, inclusive no nosso Estado, que por sua vez é uma doença benigna, autoimune, genética e não contagiosa, que atinge na faixa etária entre os 20 a 40 anos, porém podendo surgir em qualquer fase da vida é desconhecida também pela população.

Por derradeiro é de vital importância por interesse social a conscientização e o aprendizado continuado da população sobre essas afecções para diferenciação daquelas contagiosas e das não contagiosas.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 23 de junho de 2016.

Deputada Lenir Rodrigues

PROJETO DE LEI Nº 068 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Polícia Civil do Estado de Roraima, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor global de R$243.637,11 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e onze centavos), para os fins que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Palácio Senador Hélio Campos, 28 de junho de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

Obs.: Projeto de Lei encaminhado para esta Casa Legislativa através da Mensagem Governamental nº 051 de 28/06/2016, publicada no DOE Ed. Nº 2790 de 28/06/2016 e lido em Sessão Plenária em 30/06/2016.

PROJETO DE LEI Nº 069 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima – RADIORORAIMA, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor global de R$ 13.764,17 (treze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos), para os fins que especifica

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Palácio Senador Hélio Campos, 28 de junho de 2016.

SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima
Obs.: Projeto de Lei encaminhado para esta Casa Legislativa através da Mensagem Governamental nº 053 de 28/06/2016, publicada no DOE Ed. Nº 2790 de 28/06/2016 e lido em Sessão Plenária em 30/06/2016.

PROJETO DE LEI Nº 070 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Estadual de Infraestrutura de Transportes - FEIT, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor global de R$ 3.259.303,47 (três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e três reais e quarenta e sete centavos), para os fins que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Palácio Senador Hélio Campos, 28 de junho de 2016.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima
Obs.: Projeto de Lei encaminhado para esta Casa Legislativa através da Mensagem Governamental nº 054 de 28/06/2016, publicada no DOE Ed. Nº 2790 de 28/06/2016 e lido em Sessão Plenária em 30/06/2016.

PROJETO DE LEI Nº 071 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no valor global de R$855.642,91 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), para os fins que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Palácio Senador Hélio Campos, 28 de junho de 2016.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima
Obs.: Projeto de Lei encaminhado para esta Casa Legislativa através da Mensagem Governamental nº 055 de 28/06/2016, publicada no DOE Ed. Nº 2790 de 28/06/2016 e lido em Sessão Plenária em 30/06/2016.

PROJETO DE LEI Nº 072 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Agência de Fomento do Estado de Roraima-AFERR, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no valor global de R$2.627.900,00(dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil e novecentos reais), para os fins que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Palácio Senador Hélio Campos, 28 de junho de 2016.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima
Obs.: Projeto de Lei encaminhado para esta Casa Legislativa através da Mensagem Governamental nº 056 de 28/06/2016, publicada no DOE Ed. Nº 2790 de 28/06/2016 e lido em Sessão Plenária em 30/06/2016.

PROJETO DE LEI Nº 073 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

"Reestrutura o Clube de Mães no Estado de RORAIMA, e dá outras providências".

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Palácio Senador Hélio Campos, 28 de junho de 2016.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima
Obs.: Projeto de Lei encaminhado para esta Casa Legislativa através da Mensagem Governamental nº 057 de 28/06/2016, publicada no DOE Ed. Nº 2790 de 28/06/2016 e lido em Sessão Plenária em 30/06/2016.

PROJETO DE LEI Nº 074 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima,Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no valor global de R$246.822,69(duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos), para os fins que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Palácio Senador Hélio Campos, 28 de junho de 2016.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima
Obs.: Projeto de Lei encaminhado para esta Casa Legislativa através da Mensagem Governamental nº 058 de 28/06/2016, publicada no DOE Ed. Nº 2790 de 28/06/2016 e lido em Sessão Plenária em 30/06/2016.

PROJETO DE LEI Nº 075 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, Crédito Suplementar por Transposição, no valor global de R$169.733,78 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos), para os fins que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Palácio Senador Hélio Campos, 28 de junho de 2016.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima
Obs.: Projeto de Lei encaminhado para esta Casa Legislativa através da Mensagem Governamental nº 059 de 28/06/2016, publicada no DOE Ed. Nº 2790 de 28/06/2016 e lido em Sessão Plenária em 30/06/2016.

PROJETO DE LEI Nº 076 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor global de R$10.500.000,00(dez milhões e quinhentos mil reais), para os fins que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Palácio Senador Hélio Campos, 28 de junho de 2016.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima
Obs.: Projeto de Lei encaminhado para esta Casa Legislativa através da Mensagem Governamental nº 060 de 28/06/2016, publicada no DOE Ed. Nº 2790 de 28/06/2016 e lido em Sessão Plenária em 30/06/2016.

PROJETO DE LEI Nº 077 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Estadual de Infraestrutura de Transportes - FEIT, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor

global de R$2.700.700,24(dois milhões, setecentos mil, setecentos reais e vinte e quatro centavos), para os fins que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Palácio Senador Hélio Campos, 28 de junho de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

Obs.: Projeto de Lei encaminhado para esta Casa Legislativa através da Mensagem Governamental nº 061 de 28/06/2016, publicada no DOE Ed. Nº 2790 de 28/06/2016 e lido em Sessão Plenária em 30/06/2016.

PROJETO DE LEI Nº 078 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Companhia Energética de Roraima - CERR, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor global de R$3.385.000,00(três milhões, trezentos e oitenta e cinco mil reais), para os fins que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Palácio Senador Hélio Campos, 28 de junho de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

Obs.: Projeto de Lei encaminhado para esta Casa Legislativa através da Mensagem Governamental nº 062 de 28/06/2016, publicada no DOE Ed. Nº 2790 de 28/06/2016 e lido em Sessão Plenária em 30/06/2016.

PROJETO DE LEI Nº 079 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Estadual de Saúde, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor global de R$2.684.819,77(dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e sete centavos), para os fins que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Palácio Senador Hélio Campos, 28 de junho de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

Obs.: Projeto de Lei encaminhado para esta Casa Legislativa através da Mensagem Governamental nº 063 de 28/06/2016, publicada no DOE Ed. Nº 2790 de 28/06/2016 e lido em Sessão Plenária em 30/06/2016.

PROJETO DE LEI Nº 080 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor global de R$1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil reais), para os fins que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Palácio Senador Hélio Campos, 28 de junho de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

Obs.: Projeto de Lei encaminhado para esta Casa Legislativa através da Mensagem Governamental nº 064 de 28/06/2016, publicada no DOE Ed. Nº 2790 de 28/06/2016 e lido em Sessão Plenária em 30/06/2016.

PROJETO DE LEI N° 081 /16

Revoga dispositivo normativo da Lei n° 976, de 14 de julho de 2014, que dispõe sobre a Política Fundiária Rural e de Regularização Fundiária Rural do Estado de Roraima, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica revogado o art. 18 da Lei n° 976, de 14 de julho de 2014, que dispõe sobre a Política Fundiária Rural e de Regularização Fundiária Rural do Estado de Roraima, e dá outras providências.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 28 de Junho de 2016.

Dep. Gabriel Picanço

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO N° 285, DE 2016

INDICO, nos termos do art. 168, §1°, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, **a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, que** determine aos órgãos competentes, com urgência, a adoção das providencias necessárias à **REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE ALENCAR,** localizada no Município de Rorainópolis, considerando as péssimas condições da estrutura física e elétrica do prédio, que tem prejudicado a qualidade e regularidade das aulas.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela necessidade de uma reforma na estrutura física e elétrica do prédio da Escola Estadual José de Alencar, localizada no Município de Rorainópolis, que, segundo informações dos alunos e funcionários, está em péssimas condições de uso.

Neste sentido, ressalto que a educação básica constitui um dos deveres primordiais do Estado e um direito fundamental de natureza social, motivo pelo qual deve ser alvo de políticas públicas preferenciais, que tenham por objetivo garantir a qualidade da educação pública e o seu acesso universal.

Neste diapasão, percebe-se que as boas condições das estruturas das instituições de ensino da rede pública devem ser alvo de atenção por parte do Governo com o fito de garantir aos alunos locais adequados e confortáveis para aprendizagem.

Assim, devemos trabalhar para garantir que os alunos da rede pública de ensino do Estado de Roraima tenham acesso a escolas com uma infraestrutura adequada e saudável, propicia a uma aprendizagem de qualidade, sendo inaceitável que alunos e servidores tenham que chegar ao ponto de "pedir socorro", por meio de um abaixo-assinado dirigido ao Poder Executivo, solicitando reforma e adequação da estrutura física do prédio, como a colocação de portas e janelas.

É necessário, desta forma, que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias com a maior urgência possível, a fim de iniciar as obras de reforma da escola, cessando-se os prejuízos suportados pelos alunos, que não podem mais ser sacrificados pela mora administrativa.

Palácio Antonio Martins, 27 de junho de 2016.

MASAMY EDA

Deputado Estadual

INDICAÇÃO N° 286, DE 2016

INDICO, nos termos do art. 168, §1°, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, **a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado,** que determine aos órgãos competentes, com urgência, a adoção das providencias necessárias à **CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO, localizada no Município de** Caracaraí, considerando que o atraso na conclusão das obras tem prejudicado cerca de 570 alunos do ensino fundamental e médio da rede pública.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela urgência na conclusão das obras de reforma da Escola Estadual Castelo Branco, localizada no Município de Caracaraí, que, segundo informações, já duram mais de três anos.

Neste sentido, ressalto que a educação básica constitui um dos deveres primordiais do Estado e um direito fundamental de natureza social, motivo pelo qual deve ser alvo de políticas públicas preferenciais, que tenham por objetivo garantir a qualidade da educação pública e o seu acesso universal.

Neste diapasão, percebe-se que as boas condições das estruturas das instituições de ensino da rede pública devem ser alvo de atenção por

parte do Governo, com o fito de garantir aos alunos locais adequados e confortáveis para aprendizagem. Assim, não podemos admitir que mais de 500 alunos da rede pública do ensino fundamental e médio estudem de forma improvisada em prédio da Universidade Estadual de Roraima, que, segundo informações, também não apresenta boas condições de habitação, por um período tão longo, que extrapola, inclusive, o caráter excepcional aceitável.

É necessário, desta forma, que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias com a maior urgência possível, a fim de concluir as obras iniciadas há mais de três anos, cessando-se os prejuízos suportados pelos alunos, que não podem mais ser sacrificados pela mora administrativa.

Palácio Antonio Martins, 27 de junho de 2016.

MASAMY EDA

Deputado Estadual

ATAS SESSÕES SOLENES

ATA DA SESSÃO SOLENE, EM 14 DE JUNHO DE 2016.
51º PERÍODO LEGISLATIVO DA 26ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA.
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA.
POSSE DO SENHOR DEPUTADO JOAQUIM RUIZ

Às nove horas do dia quatorze de junho de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a Sessão Solene de posse do Senhor Joaquim de Freitas Ruiz, para o cargo de Deputado Estadual, no quinquagésimo primeiro período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Convido, para compor a Mesa dos trabalhos, o Senhor Joaquim de Freitas Ruiz. Registro a presença do Senhor Alex Ladislau, advogado; do Doutor Jorge Fraxe, ex-Presidente da OAB, presentes nas galerias deste Plenário.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda o recolhimento do diploma e da declaração pública de bens do Senhor Joaquim de Freitas Ruiz.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria –** Senhor Presidente, os documentos solicitados já foram previamente apresentados e devidamente registrados na forma da lei.

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Solicito ao Senhor Joaquim de Freitas Ruiz que preste o seu juramento de posse.

Convido a todos os presentes para, de pé, ouvi-lo.

O Senhor **Joaquim de Freitas Ruiz –** Prometo manter, defender cumprir, fazer cumprir as Constituições e as leis da República e do Estado, bem como desempenhar leal e honradamente o mandato que me foi confiado pelo povo do meu Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura do Termo de Posse.

O Senhor Segundo-Secretário **Marcelo Cabral** – Lido o Termo de Posse.

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Assim declaro empossado, como Deputado Estadual, o Senhor Joaquim de Freitas Ruiz, para o exercício da sétima Legislatura.

Quero, neste momento, dar as boas-vindas ao Senhor Joaquim de Freitas Ruiz, um homem que tem no seu currículo uma vasta experiência e que, sem dúvida alguma, já faz parte da nossa democracia, da história do Estado de Roraima, pelo trabalho, pela importância que tem e pelo que fez e faz na história do nosso Estado. Devo dizer que Vossa Excelência sempre foi um parlamentar aguerrido, um parceiro de última hora e um deputado extremamente atuante. Eu, na qualidade de Presidente desta Casa, reconheço o seu trabalho e o convido para que ocupe o cargo de maior destaque nesta Casa, pelos seus relevantes trabalhos, pela importância que Vossa Excelência tem para com este parlamento, pela maneira como trata e conduz as suas amizades e pelo respeito com o patrimônio público. Por esta razão, é que este momento é histórico para a Assembleia Legislativa. Nos honra recebê-lo e posso dizer que Vossa Excelência será igualmente tratado como todos os Deputados desta Casa, com absoluta responsabilidade e respeito, mas, acima de tudo, com cordialidade que é o objetivo deste Parlamento e de todos os servidores e Deputados desta Casa. Quero dizer a Vossa Excelência que o cargo que o senhor ocupa neste momento é o recomeço de uma trajetória que fará à frente desta Legislatura, pois estamos vivendo um momento em que cada Deputado precisa se conscientizar com a crise do nosso Estado. As dificuldades estão aos nossos olhos e nós precisamos, acima de tudo, ter união, parcimônia e respeito aos contrários, para que possamos ter, sem dúvida alguma, uma democracia mais sólida e voltada às necessidades da sociedade. Quero dizer que meu amigo que deixa esse cargo neste momento, meu amigo pessoal, deputado Chico Guerra, ou simplesmente Chico, Guerrinha, foi um Deputado que conviveu conosco por muitos anos. É o Deputado mais antigo desta Casa, entrou na Assembleia Legislativa em 1990. Naquela época, ele obteve 415 votos. Nós estávamos saindo do status de território e foi quando formamos o Poder Legislativo. O Deputado Chico Guerra estava na sétima Legislatura e, sem dúvida alguma, passou por todas as experiências que o Parlamentar pudesse ter. Homem de princípios, parceiro, amigo e que sempre atendeu a todos com respeito, admiro seu caráter. E ele deixa a nossa Casa por razões que findam com o seu mandato nesta legislatura, mas não apagam a história política que ele consolidou como deputado estadual. O Deputado Chico Guerra vai deixar saudade nesta Casa, porque é uma pessoa pela qual temos o absoluto respeito. Eu, particularmente, tenho uma profunda admiração por ele. Se nós estamos hoje aqui, à frente desta Casa, é porque o Deputado Chico Guerra, quando esteve na presidência, nos deu as condições e as ferramentas necessárias para que pudéssemos estar aqui. O Deputado Chico Guerra participou de momentos históricos em Roraima e, certamente, haverá de ser lembrado como foi nos 25 anos da Assembleia Legislativa, presente em todos os momentos. Então, é muito justo o reconhecimento deste Poder pelo trabalho que ele fez aqui. Reconheço imensamente a sua atitude e o trabalho que desenvolveu ao longo desses anos e sabemos que sua história política tem um ponto, mas não um ponto final. Todos passamos por momentos de dificuldade na vida. Eu mesmo já vivi os meus momentos de dificuldade e devo dizer aos senhores que não é fácil. Muitos aqui, alguns Deputados da época em que nós estávamos em um dos meus mandatos, não me recordo se foi o quarto, enfrentando um holocausto no estado de Roraima, palco de um cenário brasileiro difícil para a bandeira do nosso estado. Hoje, ainda temos essa marca no coração, o risco no peito e procuramos, através da justiça, buscar os meios e os mecanismos para que isso acabe. E nós sabemos, eu, principalmente, da dificuldade que é você não ter uma mão estendida no momento em que mais precisa. Ao contrário do que se pensa, o Deputado Chico Guerra será, sem dúvida alguma, sempre lembrado como o 25º deputado estadual desta Casa, pois ele terá o mesmo tratamento, ele e o povo que o acompanhou durante muitos anos nós vamos respeitar, porque não podemos esquecer o homem, nem tampouco a sua história. Não podemos esquecer o seu passado nem o que representa para o futuro deste Estado. Por esta razão, é que entendo que o Deputado Chico Guerra deva ser lembrado como um homem que entrou para a história, o único Deputado Estadual constituinte que tínhamos nesta Casa e que, por razões que estão além do nosso alcance, deixou este Poder. Quero aqui dizer, Deputado Chico, que Vossa Excelência conte com esta Mesa e com todos os seus colegas. Esteja o senhor onde estiver, sempre terá em nós um parceiro, um amigo e, sem dúvida alguma, um colega eterno, porque Vossa excelência merece o respeito desta Casa e dos demais colegas. E, Deputado Joaquim, o recebemos com as boas-vindas que o Parlamento lhe dá, pelo respeito que temos pelo senhor, admiração, com a confiança deste presidente, porque sabemos que o senhor tem um trabalho imenso prestado a este Estado. Nós estamos cientes que, em nenhum momento o senhor atrapalhou a configuração do processo em andamento do Deputado Chico Guerra. Entendemos e sabemos disso. Por nosso pedido, Vossa Excelência sempre procurou respeitar a democracia e o voto popular. Vossa excelência entra nesta Casa pela porta da frente, porque é digno do mandato que lhe foi aferido pela justiça, pelo voto do povo, pela solidariedade e pela democracia, sobretudo, em respeito à bandeira do nosso Estado. Desejo sorte e sucesso a Vossa Excelência nesta Legislatura. Que Deus abençoe os seus caminhos, a sua direção, o voto e a responsabilidade que o Senhor tem com a bandeira deste Estado. Muito obrigado a todos vocês.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados, amigos, familiares aqui presentes, imprensa, senhoras e senhores. Quero pegar um gancho na fala do Presidente da Casa em relação ao problema que ocorreu na justiça, relacionado ao deputado Chico Guerra. A ação não foi minha, foi do Ministério Público Eleitoral. Em nenhum momento entrei com qualquer ação na Justiça eleitoral, tanto aqui em Boa Vista, quanto no Tribunal Superior Eleitoral. Mas, a justiça, em um determinado momento, disse que os votos do Chico eram nulos e aí sim entrou o meu direito, onde termina o direito de um, começa o do outro. Tal decisão fez com eu voltasse para esta Casa para o meu segundo mandato. Portanto, com isso, quero dizer que não vou olhar para o passado. O nosso estado, senhores deputados, precisa que olhemos do presente para o futuro. Nós estamos com problemas graves na área da saúde, da educação, da segurança e o povo do nosso estado, deputada Lenir, pede respostas imediata para esses problemas. Temos um orçamento que será discutido agora, a partir deste mês, o orçamento do governo federal. São mais de 375 milhões em emendas impositivas e podemos trabalhar juntos com Parlamento Federal, onde estão os nossos Deputados e nossos Senadores, fazendo um pacto por Roraima, porque temos a obrigação e a responsabilidade de

mudar o rumo e a história do nosso estado, dando prioridade, exatamente, para esses setores mais carentes em que a sociedade pede urgência. Dentro desse contexto é que quero me colocar, porque não adianta sonharmos aqui com o orçamento do nosso estado, se não temos, no orçamento, 5% para investimentos. O que nos resta é buscarmos alternativas de viabilizarmos recursos para que possamos contribuir com o Governo, para ajudar o nosso Estado. O que é o estado? É o nosso povo, a nossa sociedade. Então, estou voltando, contem comigo. A prioridade do meu segundo mandato vai ser a instalação do Curso de Medicina, que é um projeto meu, na Universidade Estadual de Roraima, para que beneficie os estudantes pobres do nosso estado, Deputado Odilon, que não têm condições, os lá de Caracaraí, de Mucajaí, de estudar fora ou participar de um curso na Federal, porque a maioria dos estudantes que passam na federal vêm do Sul e do Sudeste, tirando oportunidade dos nossos estudantes. O Amazonas fez o modelo do nosso projeto aqui. O modelo da Universidade Estadual do Amazonas é um projeto nosso aqui, 40% das vagas para os estudantes do interior do estado, 40% para os estudantes da capital e 20% para estudantes de outros estados brasileiros. Se nós temos problemas de saúde, nós temos a responsabilidade com o curso de medicina e de biomedicina, para tentar resolver um dos problemas, não agora, no presente, mas no futuro, para as outras gerações. Muito obrigado.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Agradeço a presença de todos e dou por encerrada a Sessão Solene de Posse do Deputado Joaquim de Freitas Ruiz.

DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE JUNHO DE 2016

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado George Melo. Com as presenças dos Senhores Deputados Membros Titulares: Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Coronel Chagas, Lenir Rodrigues e Jorge Everton. Ausente o Senhor Deputado Mecias de Jesus. **Abertura**: Havendo *quórum* regimental, a Senhora Presidente, ao declarar aberta a Reunião solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A requerimento verbal da Senhora Deputada Lenir Rodrigues, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, a Senhora Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos **Proposta de Moção de Pesar nº 012/2016,** de autoria do Senhor Deputado Coronel Chagas, "Moção de pesar pelo falecimento da Senhora Vera Lúcia Ramos Pacheco." O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou a Senhora Deputada Lenir Rodrigues para relatar a Matéria e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que a Senhora Relatora emitisse o parecer. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente constatou na Ordem do Dia a Proposição analisada pela Senhora Relatora, a qual solicitou proceder à leitura do parecer. Feita a leitura, o parecer favorável foi submetido à discussão. Não houve discussão. Colocado em votação, foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, encerrou a reunião às onze horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

George Melo
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2016

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado George Melo. Com as presenças dos Senhores Deputados Membros Titulares: Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Coronel Chagas, Lenir Rodrigues e Jorge Everton. Ausente o Senhor Deputado Mecias de Jesus. **Abertura**: Havendo *quórum* regimental, a Senhora Presidente, ao declarar aberta a Reunião solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A requerimento verbal do Senhor Deputado Coronel Chagas, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, a Senhora Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos Proposições de autoria da Mesa Diretora: **01) Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2016**, que "autoriza o Poder Executivo Estadual a parcelar dívida junto ao INSS e dá outras providências."; **02) Projeto de Resolução Legislativa nº 001/2015,** que "Altera e acresce dispositivos normativos à Resolução Legislativa nº 049, de 27 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, e dá outras providências."; **03) Projeto de Resolução Legislativa nº 004/2016,** que "Dispõe sobre a reposição salarial dos servidores da ALE-RR e dá outras providências."; **04) Projeto de Resolução Legislativa nº 005/2016**, que "Altera o art. 1º da Resolução Legislativa nº 021/11, que dispõe sobre o auxílio-alimentação, auxílio-saúde e auxílio-escola, instituídos no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências."; **05) Projeto de Resolução Legislativa nº 006/2016,** que "Altera o anexo único da Resolução Legislativa nº 001/15, que dispõe sobre a verba de Gabinete Parlamentar e dá outras providências."; **06) Projeto de Resolução Legislativa nº 007/2016,** que "Altera os anexos I, II e III da Resolução Legislativa nº 009/11, de 6 de julho de 2011, e suas alterações, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências."; **07) Projeto de Resolução Legislativa nº 008/2016,** que "Altera §1º do art. 1º da Resolução Legislativa nº 021/11, que dispõe sobre o auxílio-alimentação, auxílio-saúde e auxílio-escola, instituídos no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências."; e de autoria do Poder Executivo: **08) Mensagem Governamental de Veto nº 040/216,** que "**veta totalmente** o Projeto de Lei Complementar nº 009/2015, de autoria do Senhor Deputado Jânio Xingú que, "altera o *caput* do artigo 86 da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, e assegura ao servidor o direito à licença com remuneração para desempenho de mandato classista". O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou a Senhora Deputada Lenir Rodrigues para relatar a Projeto de Resolução Legislativa nº 001/2016 e o Projeto de Resolução Legislativa nº 007/2016, a Senhora Deputada Aurelina Medeiros para relatar o Projeto de Resolução Legislativa nº 004/2016 e o Projeto de Resolução Legislativa nº 008/2016, o Senhor Deputado Brito Bezerra para relatar o Projeto de Resolução Legislativa nº 005/2016, o Senhor Deputado Coronel Chagas para relatar o Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2016, o Projeto de Resolução Legislativa nº 006/2016 e a Mensagem Governamental de Veto nº 040/2016, e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que os Senhores Relatores emitissem os pareceres. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente constatou na Ordem do Dia as Proposições acima epigrafadas: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2016. Relator: Deputado Coronel Chagas. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; 02) Projeto de Resolução Legislativa nº 001/2016. Relatora: Deputada Lenir Rodrigues. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer da Senhora Relatora foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; 03) Projeto de Resolução Legislativa nº 004/2016. Relatora: Deputada Aurelina Medeiros. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer da Senhora Relatora foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; 04) Projeto de Resolução Legislativa nº 005/2016. Relator: Deputado Brito Bezerra. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; 05) Projeto de Resolução Legislativa nº 006/2016. Relator: Deputado Coronel Chagas. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; 06) Projeto de Resolução Legislativa nº 007/2016. Relatora: Deputada Lenir Rodrigues. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer da Senhora Relatora foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; 07) Projeto de Resolução Legislativa nº 008/2016. Relatora: Deputada Aurelina Medeiros. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer da Senhora Relatora foi aprovado pelos Membros presentes na reunião; 08) Mensagem Governamental de Veto nº 040/2016. Relator: Deputado Coronel Chagas. Parecer: Pela Rejeição do Veto. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, encerrou a reunião às onze horas e vinte e quatro minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será

assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

George Melo
Presidente da Comissão

REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA MESA DIRETORA REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, na Sala de Reuniões, nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Mesa Diretora deste Poder, Sob a Presidência do Senhor Deputado Jalser Renier, Presidente desta Casa, com a presença dos Senhores Deputados: Coronel Chagas, Jânio Xingu, Chico Mozart, Naldo da Loteria, Marcelo Cabral, Izaias Maia e Dhiego Coelho. Para apreciação e deliberação de Proposições de autoria da Mesa Diretora deste Poder: **01) Projeto de Resolução Legislativa nº 020/2015** que "altera a Resolução nº 039/03, que institui o Fundo Especial do Poder Legislativo – FUNESPLE, e dá outras providências." ; e **02) Projeto de Resolução Legislativa nº 021/2015,** que "dispõe sobre a realização de eventos de caráter social, cultural e festivo no âmbito da ALE/RR e dá outras providências." **Abertura**: Havendo *quórum* regimental, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião e passou ao exame da Ata da reunião anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade dos Senhores Membros desta Mesa Diretora. **Expediente:** Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente constatou em pauta as Matérias acima epigrafadas e no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Coronel Chagas para relatar as Proposições. Após as designações, o Senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse o Parecer. Após o tempo estipulado o Senhor Presidente, reabriu os trabalhos, constatando na Ordem do Dia os Projetos de Resolução Legislativa analisados pelo Senhor Relator, o qual solicitou ao mesmo que procedesse às leituras dos pareceres favoráveis. Feitas as leituras, foram submetido à discussão. Não havendo discussão, foram colocados em votação, sendo aprovados pela maioria dos Membros da Mesa Diretora presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, encerrou a reunião às dez horas e vinte minutos, nestes termos, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Deputado **Jalser Renier**
Presidente da ALE/Roraima

REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA MESA DIRETORA REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2016

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e quarenta minutos, na Sala de Reuniões, nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Mesa Diretora deste Poder, sob a Presidência do Senhor Deputado Jalser Renier, Presidente desta Casa de Leis, com as presenças dos Senhores Deputados: Coronel Chagas, Chico Mozart, Naldo da Loteria, Marcelo Cabral, Izaias Maia, Dhiego Coelho, Jorge Everton, Ouvidor e Masamy Eda, Corregedor. Ausente o Senhor Deputado Jânio Xingú, para apreciação e deliberação de Proposições de autoria da Mesa Diretora deste Poder: **01) Projeto de Resolução Legislativa nº 002/2016,** que "Altera a Resolução 002/125, que altera as Resoluções 01/2014, 009/20111 e 24/2011, as quais dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da ALE/Roraima, e dá outras providências." e **02) Projeto de Resolução Legislativa nº 003/2016,** de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a Resolução 001/15, que dispõe sobre a verba de gabinete Parlamentar, e dá outras providências." **Abertura**: Havendo *quórum* regimental, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião e passou ao exame da Ata da reunião anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade dos Senhores Membros desta Mesa Diretora. **Expediente:** Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente constatou em pauta as Matérias acima epigrafadas e no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Naldo da Loteria para relatar as Proposições. Após as designações, o Senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse o Parecer. Após o tempo estipulado o Senhor Presidente, reabriu os trabalhos, constatando na Ordem do Dia os Projetos de Resolução Legislativa analisados pelo Senhor Relator, o qual solicitou ao mesmo que procedesse às leituras dos pareceres. Feitas as leituras, os pareceres favoráveis foram submetido à discussão. Não havendo discussão, foram colocados em votação, sendo aprovados pela maioria dos Membros da Mesa Diretora presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, encerrou a reunião às nove horas e cinquenta minutos, nestes termos, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Deputado **Jalser Renier**
Presidente da ALE/Roraima

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2016

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, ao meio dia e quarenta e sete minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente, as Comissões em Conjunto, sob a Presidência do Senhor Deputado George Melo, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, conforme preceituam os artigos 50, 56 e 265 do Regimento Interno desta Casa de Leis. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de *quorum*, sendo constatada a presença de 17 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. De Resolução: os Senhores Deputados Chico Guerra e Jânio Xingú. Continuando, o Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal do Senhor Deputado Mecias de Jesus foi dispensada a leitura, cujo teor já ser do conhecimento dos Senhores Deputados devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a Questão de Ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada pelos Membros presentes na reunião. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos: **01) Projeto de Lei nº 017/2016,** de autoria do Poder Executivo que, "altera dispositivos da Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016"; e **02) Projeto de Lei nº 029/2016**, de autoria do Poder Executivo, que "altera, revoga e acrescenta dispositivos normativos à Lei nº 180, de 25 de setembro de 1997, que dispões sobre a Agência de Fomento do Estado de Roraima; revoga a Lei nº 1038, de 1º de abril de 2016, que dispões sobre parâmetros para a remissão, renegociação e parcelamento de dívidas resultantes de operações de créditos contratados junto ao extinto Banco do Estado de Roraima – BANER, e dá outras providências." O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Brito Bezerra para relatar o Projeto de Lei nº 017/2016 e o Senhor Deputado Jorge Everton para relatar o Projeto de Lei nº 029/2016. Após as designações, o Senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que os Senhores Relatores emitissem os Pareceres. Logo após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos constatando na ordem do dia as Matérias distribuídas anteriormente, e solicitou aos Senhores Relatores procederem às leituras dos pareceres. **01)** Projeto de Lei nº 017/2015. Relator: Deputado Brito Bezerra. Antes de proferir à leitura do parecer, o Senhor Relator apresentou à Comissão SUSBTITUTIVO ao Projeto de Lei, sendo imediatamente acatado pelo Presidente da Comissão. Continuando, o parecer favorável ao **SUSBTITUTIVO** ao Projeto de Lei nº 017/2016 foi colocado em discussão. Não havendo discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado pelos Membros presentes na reunião. **02)** Projeto de Lei nº 029/2016. Relator: Deputado Jorge Everton. Parecer: Favorável com Emenda. Não houve discussão. Colocado em votação, foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às treze horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

George Melo
Presidente da Comissão

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2016

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas e vinte e cinco minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente, as Comissões em Conjunto, sob a Presidência do Senhor Deputado George Melo, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, conforme preceituam os artigos 50, 56 e 265 do Regimento Interno desta Casa de Leis. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de *quorum*, sendo constatada a presença de 13 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Continuando, o Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal da Senhora Deputada Lenir Rodrigues foi dispensada a leitura, cujo teor já ser do conhecimento dos Senhores Deputados devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a Questão de Ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma

retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada pelos Membros presentes na reunião. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos o Projeto de Lei nº 019/2016, de autoria da Senhora Deputada Angela Águida Portella, que "institui o Dia Estadual da Juventude Cristã, no âmbito do Estado de Roraima."; e Projeto de Lei nº 042/2016, de autoria do Poder Executivo, que "Abre no Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Roraima, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor global de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)." O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou a Senhora Deputada Lenir Rodrigues para relatar o Projeto de Lei nº 042/2016. O Projeto de Lei nº 019/2016, foi retirado de pauta pelo Senhor Presidente, conforme entendimentos dos Membros da Comissão. Após a designação, o Senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que a Senhora Relatora emitisse o Parecer. Logo após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos constatando na ordem do dia a Matéria distribuída anteriormente e solicitou a Senhora Relatora proceder à leitura do parecer. Antes de proferir à leitura do parecer, a Senhora Relatora informou à Comissão que durante análise constatou a necessidade de adequação ao texto por meio de Emendas e continuou proferindo a leitura do parecer e das Emendas. Após as leituras, o parecer com Emendas, foi colocado em discussão. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às dez horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

George Melo
Presidente da Comissão

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA NO DIA 08 DE JUNHO DE 2016

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas e cinquenta e seis minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente, as Comissões em Conjunto, sob a Presidência do Senhor Deputado George Melo, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, conforme preceituam os artigos 50, 56 e 265 do Regimento Interno desta Casa de Leis. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de *quorum*, sendo constatada a presença de 15 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. De Resolução: os Senhores Deputados Chico Mozart e Masamy Eda. Continuando, o Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal da Senhora Deputada Lenir Rodrigues foi dispensada a leitura, cujo teor já ser do conhecimento dos Senhores Deputados devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a Questão de Ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada pelos Membros presentes na reunião. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos: **Projeto de Lei nº 053/2016,** de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do Estado, em favor do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Roraima, crédito Especial, no valor global de 2.384.000,00(dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil reais), para os fins que especifica." O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou a Senhora Deputada Lenir Rodrigues para relatar a Proposição e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que a Senhora Relatora emitisse o Parecer. Logo após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos constatando na ordem do dia a Matéria distribuída anteriormente e solicitou a Senhora Relatora proceder à leitura do parecer. Relatora: Deputada Lenir Rodrigues. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação, o parecer foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião ao meio dia e um minuto. E, para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

George Melo
Presidente da Comissão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
Independente e mais perto de você

Cada vez mais independente
trabalho por nossa gente
Assembleia Legislativa de Roraima

As grandes conquistas
começam aqui!

25 ANOS